



ÍNDICE

CADERNO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023	Pág. 02
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023	Pág. 02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026	Pág. 02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026	Pág. 02
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022	Pág. 03
Aviso de Contratação	Pág. 04
PORTARIA Nº. 439 DE 21 DE JULHO DE 2026	Pág. 05
edital de convocação	Pág. 06
PORTARIA Nº 405/2026	Pág. 07
PORTARIA Nº 408/2026	Pág. 08
AVISO DE LICITAÇÃO	Pág. 08
PORTARIA Nº 409/2026	Pág. 09
PORTARIA Nº 410/2026	Pág. 10
PORTARIA Nº 411/2026	
PORTARIA Nº 412/2026	
DECRETO Nº 4701/2026, de 20 de Julho de 2026	

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito

APARECIDO RENATO HONORIO

Vice-Prefeito

GABRIELA JULIANO DIAS

Responsável Técnica do Diário Oficial

diario@congonhinhas.pr.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.congonhinhas.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Av. Dr. David Xavier da Silva, 266 — CEP 86320-000

Contato: (43) 3554-1212

Instituído pela Lei Municipal nº 921 de 03 de maio de 2017

Alterada pela Lei Nº 1.216 de 01 de março de 2023

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://diario.congonhinhas.pr.gov.br/autenticidade/>



EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 029/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

CONTRATADO: EUDIS PEDRO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel onde está acomodada a Academia de Saúde. Sendo um imóvel urbano em alvenaria, tipo barracão com 220 metros quadrados, contendo cinco divisórias, sendo um salão principal, dois banheiros, uma cozinha e um escritório, situado na Av. Manoel Ribas, nº 998, Centro, nesta cidade de Congonhinas-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula décima sexta, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2027, com prazo de execução até 17 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinas, 17 de julho de 2026. (aa.) - Tamiris Karoli de Moraes - Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: CRJS2ZYWV46JC71784653864N60UWIH6U

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 029/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

CONTRATADO: EUDIS PEDRO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel onde está acomodada a Academia de Saúde. Sendo um imóvel urbano em alvenaria, tipo barracão com 220 metros quadrados, contendo cinco divisórias, sendo um salão principal, dois banheiros, uma cozinha e um escritório, situado na Av. Manoel Ribas, nº 998, Centro, nesta cidade de Congonhinas-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 6 do Contrato original, fica acrescida ao valor de reajuste ao contrato a importância de 3,16% referente ao IGP-M acumulado, ou seja, o valor mensal do contrato que era de R\$ 1.686,39 (um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R\$ 1.739,68 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinas, 17 de julho de 2026. (aa.) - Tamiris Karoli de Moraes - Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: VFRZLZLYO46ICJ1784653905ZVH4UMVFL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

PROCESSO Nº 012/2026 – PREGÃO ELETRONICO 90.007/2026

CONTRATANTE: Município de Congonhinas.

CONTRATADO: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de combustível tipo óleo diesel B-S10 Aditivado, para abastecimento diário de veículos e máquinas da frota municipal de Congonhinas, com fornecimento de tanque e bomba de combustível em regime de comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses**, contado da Publicação do Extrato do Contrato, na forma do artigo 105 e nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinas, 20 de julho de 2026. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: GLUSFGBUU46XAC1784653937PZL8JHGHE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

PROCESSO Nº 093/2025 – PREGÃO ELETRONICO 90.055/2025

CONTRATANTE: Município de Congonhinas.

CONTRATADO: FLAVIO GUSTAVO DA SILVA LUZ 11792581939

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até 6 (seis) meses, contados da Publicação do extrato do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 20 de julho de 2026. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: 9LTNODAVW46RC0178465410456HB1SVHW

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 018/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PARTES: Município de Congonhinhas e a **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente edital é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos – compreendendo plantão presencial, 24h (vinte e quatro), com início às 07 horas da manhã e término às 07 horas da manhã seguinte, semanais – de segunda a sexta. Prestação de Serviços Médicos, compreendendo plantão presencial, 24h (vinte e quatro), com início às 07 horas da manhã e término às 07 horas da manhã seguinte, finais de semana, recesso e feriados. Prestação de Serviços Médicos - Direção Clínica e Direção Técnica do Hospital Municipal São Francisco, de 03 (três) vezes por semana, com a carga horária de 24h (vinte e quatro) horas semanais; tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital;

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do objeto contratual, até o dia 15 de fevereiro de 2027, e execução até 31 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2026 – Tamiris Karoli de Moraes - Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde.

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: KJ0MMWDJ146JYG1784655015CKXMHMWAH

Aviso de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90.008/2026 - PROCESSO Nº 050/2026.

Forma: do Tipo Menor preço GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à elaboração de estudos preliminares, projeto de recape asfáltico, projeto de sinalização horizontal, teste de Viga Benkelman, memorial descritivo, planilhas orçamentárias padrão Paraná Cidade, relatório ambiental, parecer urbanístico, plano de amostragem, relatório fotográfico dos trechos e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), visando à obtenção de aprovação junto aos órgãos competentes e à futura execução de obras de recape asfáltico em vias urbanas do Município de Congonhinhas/PR.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 23/07/2026 até 27/07/2026.

DATA DA SESSÃO: 28/07/2026

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min (horário de Brasília)

ENVIO DE PROPOSTA (e-mail): licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Disponibilidade do Edital e Anexos: Setor de Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente ou no site www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-congonhinhas.

Informações: Demais informações através dos telefones (43) 3142-2259, (43)3142-2249 no horário normal de expediente e e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

Congonhinhas, 21 de julho de 2026.

GABRIELA JULIANO
DIA:07741364995
Assinado eletronicamente por
GABRIELA JULIANO
DIA:07741364995
Data: 2026.07.21 09:38:25 -03'00'

GABRIELA JULIANO DIAS
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 010/2025

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: 8DKMHLVOQ46IJI1784655144ZIXBUPDFR

PORTARIA Nº. 439 DE 21 DE JULHO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para acompanhamento dos atos do Leilão Público destinado à alienação de bens inservíveis do Município de Congonhinhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 4434, de 29 de agosto de 2025, que declarou bens inservíveis para alienação por meio de leilão público,

RESOLVE:

Art. 1ºFica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão Público, destinada a acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre os atos relativos à alienação dos bens declarados inservíveis pela Administração Municipal, conforme relação constante no Anexo Único do Decreto nº 4434/2025, ou de outro ato que eventualmente o venha a substituir.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Geraldo Moreira Neto – Operador de máquinas pesadas – Presidente;

II – Ana Célia de Almeida Lima – Agente Administrativo – Membro;

III – Rosiane Aparecida Figueiredo Alves – Professora – Membro.

§ 1º A nomeação de que trata esta Portaria é pelo período de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado.

§ 2º Caberá à Presidência da Comissão a coordenação dos trabalhos, podendo esta designar secretários ou auxiliares sempre que necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar a realização do leilão público em todas as suas fases;



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

congonhinhas.pr.gov.br

4 / 12

- II – decidir sobre questões e dúvidas suscitadas durante a sessão de leilão;
- III – encaminhar, a seu critério, dúvidas de ordem jurídica ao Advogado Municipal, para análise e emissão de parecer, se necessário;
- IV – lavrar ata circunstanciada de todos os atos e deliberações, encaminhando-a para ciência da Administração;
- V – adotar demais providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto no Decreto nº 4434/2025 e na legislação aplicável.
- Art. 4º** Os membros da comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.
- Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 21 de julho de 2026.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS
Código Identificador: 8ONUCWXTU46WDY1784655770ISKVXX4AI

edital de convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

Referente ao Concurso Público nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital de **Concurso Público nº 001/2025**, Resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, para se apresentar dia **28 de julho de 2026 às 07:30**, para realização de exame médico na **JOSE ALI MEHANNA – Clínica Médica**, Rua Antônio G. Gatti 232, Centro - NOVA FÁTIMA/PR - CEP: 86.310-000

Exame Médico dia 28/07/2026 às 07:30		
Classificação	Nome do Candidato	Cargo
01	GESSICA RAMOS LUCAS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Fica ainda convocada a comparecer até o dia **31 de julho de 2026**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sujeito a desclassificação, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

- a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- b) Registro no Órgão de Classe;
- c) Carteira de Identidade - RG;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- e) PIS/PASEP/NIS (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS, ou consulta no gov.com para NIS);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- h) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
- l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- m) Comprovante de Endereço atualizado;
- n) 01 Foto 3x4 recente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

- o) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável, com assinatura reconhecida em cartório;
- p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- q) Declaração de não recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR;
- s) E demais documentos solicitados no item 19 do Concurso Público nº 001/2025, quando couber.
- t) Conta bancária junto ao banco do Brasil.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 21 de julho de 2026.

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

edital de convocação- link - [6a5fb0eae66a8.pdf](#)

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: IA5WKSUS146RDU1784655962JN3E2IFUF

PORTARIA Nº 405/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, de 13/05/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Contabilidade e Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **DEMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, conforme descrito abaixo:

Art. 2º - Fica AUTORIZADO a **DEMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Servidor Municipal, motorista, para seu deslocamento até a cidade de Castro - PR, no dia 07 de julho de 2026, com a finalidade de efetuar a retirada de calcário destinado a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 3º - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida 30% do valor de **1 (uma) diária** no valor total de **R\$ 73,34**, nos termos da Lei Municipal 801/2013.

Art. 4º Em observância ao disposto no art. 2º-A da Lei Municipal n.º 1.196/2022 e no art. 4º-A da Lei Municipal n.º 801/2013, a dedução do valor proporcional correspondente ao auxílio-alimentação será realizada nesta diária, no valor de R\$ 16,66.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Obras e viação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Congonhinhas, em 06 de julho de 2026.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: FNWOABN3146K4F17846565339TM4STJFN

PORTARIA Nº 408/2026



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

congonhinhas.pr.gov.br

6 / 12

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, de 13/05/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Contabilidade e Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, conforme descrito abaixo:

Art. 2º - Fica AUTORIZADO a **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, Servidor Municipal, Vice-Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba - PR, no dia 07 de julho de 2026, com a finalidade de ida a Casa Civil, Fomento Paraná e Gabinete do Deputado Cobra Repórter.

Art. 3º - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida **1 (uma) diária** no valor total de **R\$ 400,00**, nos termos da Lei Municipal 801/2013.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Gabinete.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Congonhinhas, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: 28QBBX2IZ467QK1784660237VMCWHYVAI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026 - PROCESSO Nº 007/2026.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gasolina Aditivada, Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido Automotivo — ARLA 32, destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, incluindo o fornecimento direto nos postos contratados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço:
www.gov.br/compras

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h30min** do dia **04/08/2026**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-congonhinhas e www.gov.br/compras

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3142-2230 – Recepção (43) 3142-2259 - RAMAL nº 219, no horário normal de expediente.

GABRIELA JULIANO DIAS

Secretária Municipal de Administração



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

congonhinhas.pr.gov.br

7 / 12

Portaria nº 010/2025.

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS
Código Identificador: IPTRRIAQ146JDH17846603703EZ7SJONF

PORTARIA Nº 409/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, de 13/05/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Contabilidade e Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **DIRCEU DOMINGUES DE CARVALHO**, conforme descrito abaixo:

Art. 2º - Fica AUTORIZADO a **DIRCEU DOMINGUES DE CARVALHO**, Servidor Municipal, Secretário Municipal de Serviços Públicos, para seu deslocamento até a cidade de Jacarezinho - PR, no dia 09 de julho de 2026, com a finalidade de participar de orientação da defesa civil sobre o El nino.

Art. 3º - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida 60% do valor de **1 (uma) diária** no valor total de **R\$ 163,34**, nos termos da Lei Municipal 801/2013.

Art. 4º Em observância ao disposto no art. 2º-A da Lei Municipal n.º 1.196/2022 e no art. 4º-A da Lei Municipal n.º 801/2013, a dedução do valor proporcional correspondente ao auxílio-alimentação será realizada nesta diária, no valor de R\$ 16,66.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Congonhinhas, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS
Código Identificador: EKDE93LGT46S0B1784660429VMR7PS62S

PORTARIA Nº 410/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, de 13/05/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Contabilidade e Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **GERALDO MOREIRA NETO**, conforme descrito abaixo:

Art. 2º - Fica AUTORIZADO a **GERALDO MOREIRA NETO**, Servidor Municipal, Operador de máquinas pesadas, para seu deslocamento até a cidade de Jacarezinho - PR, no dia 09 de julho de 2026, com a finalidade de participar de orientação da defesa civil sobre o El nino.

Art. 3º - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida 60% do valor de **1 (uma) diária** no valor total de **R\$ 163,34**, nos termos da Lei Municipal 801/2013.

Art. 4º Em observância ao disposto no art. 2º-A da Lei Municipal n.º 1.196/2022 e no art. 4º-A da Lei Municipal n.º 801/2013, a dedução do valor proporcional correspondente ao auxílio-alimentação será realizada nesta diária, no valor de R\$ 16,66.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Obras e viação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Congonhinhas, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: O7QQG4PJL46V8J1784660484WZJMPJIDI

PORTARIA Nº 411/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinas, de 13/05/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Contabilidade e Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora **ANDREIA FERREIRA MAINARDES**, conforme descrito abaixo:

Art. 2º - Fica AUTORIZADO a **ANDREIA FERREIRA MAINARDES**, Servidora Municipal, Chefe da limpeza pública, para seu deslocamento até a cidade de Jacarezinho - PR, no dia 09 de julho de 2026, com a finalidade de participar de orientação da defesa civil sobre o El nino.

Art. 3º - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida 60% do valor de **1 (uma) diária** no valor total de **R\$ 163,34**, nos termos da Lei Municipal 801/2013.

Art. 4º Em observância ao disposto no art. 2º-A da Lei Municipal n.º 1.196/2022 e no art. 4º-A da Lei Municipal n.º 801/2013, a dedução do valor proporcional correspondente ao auxílio-alimentação será realizada nesta diária, no valor de R\$ 16,66.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Obras e viação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Congonhinas, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS

Código Identificador: 2KPTF94TR46JGQ1784660543RUDHIEHSH

PORTARIA Nº 412/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinas, de 13/05/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Contabilidade e Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor **JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES**, conforme descrito abaixo:

Art.2º- Fica AUTORIZADO a **JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES**,

Servidor Municipal, Chefe de Gabinete, para seu deslocamento até a cidade de Jacarezinho- PR, no dia 09 julho de 2026, com a finalidade de recebimento de computador, acessórios, licenças e documentos correlatos, referente ao Projeto Aliança BIM Paraná.

Art. 3º - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida 60% de **1 (uma) diária** no valor total de **R\$ 163,34**, nos termos da Lei Municipal 801/2013.

Art. 4º Em observância ao disposto no art. 2º-A da Lei Municipal n.º 1.196/2022 e no art. 4º-A da Lei Municipal n.º 801/2013, a dedução do valor proporcional correspondente ao auxílio-alimentação será realizada nesta diária, no valor de R\$ 16,66.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Gabinete.

Art.6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Congonhinas, em 08 de julho de 2.026

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4701/2026, de 20 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
C.N.P.J.: 75.825.828/0001-88
Município: CONGONHINHAS

Página : 1/ 2

DECRETO Nº 4701/2026, de 20 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.197.393,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002.4.122.103.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$680,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	680,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002.4.122.103.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.497,21
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	3.497,21
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS	
05.002.15.606.114.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.142.216,37
10148-01005.03.99.01.01.1.701.0000 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio SIT 72709 Termo Convênio	4.142.216,37
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS	
05.002.15.606.114.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$51.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	51.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.142.216,37
10148-01005.03.99.01.01.1.701.0000 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio SIT 72709 Termo Convênio	4.142.216,37
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003 - DIVISÃO DE LANÇADORIA E FISCALIZAÇÃO	
04.003.4.129.111.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002.4.122.103.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002.4.122.103.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$680,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	680,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.103.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	1.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002.4.122.103.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$497,21
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	497,21

Sistema Contábil - Beta Sistemas Usuário: elcizanedoniso. Emissão: 20/07/2026, às 16:17:25. Protocolo: 9269ca3b-e53f-4aba-af63-daf9420068aa





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
C.N.P.J.: 75.825.828/0001-88
Município: CONGONHINHAS

Página : 2 / 2

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS	
05.002.15.451.108.1008.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$51.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	51.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2026.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES-04209982920	Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES-04209982920 Data: 2026.07.20 16:30:35 -03'00'	ELIZIANE DIONISIO-06631349940	Assinado de forma digital por ELIZIANE DIONISIO-06631349940 Data: 2026.07.20 16:18:41 -03'00'
JOSÉ OLEGÁRIO R. LOPES		ELIZIANE DIONISIO	
*** 829-**		*** 499-**	
PREFEITO		CONTADORA MUNICIPAL	

Sistema Contábil - Beta Sistemas Usário: elizianedionisio Emissão: 20/07/2026, às 16:17:25. Protocolo: 5269ca3b-e53f-4abe-abe9-caff04c2084a

DECRETO Nº 4701/2026, de 20 de Julho de 2026 - link - [6a5fc56c5f9b3.pdf](#)

Publicado por: GABRIELA JULIANO DIAS
Código Identificador: PKHNVVIRA46N7M1784660979KJXA0D8TR





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONGONHINHAS

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito (a)

congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura de Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Av. Dr. David Xavier da Silva, 266, CEP: 86320-000

Congonhinhas - PR

Contato: (43) 31422-259



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

